

# **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Administrativo nº 185/2023.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023. Processo Administrativo nº 185/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, EM MEDIDA URGENTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Gestor de Contratos do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, a empresa: **MC SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º** , para assinar a Ata de Registros de Preços e termo de contrato, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

**Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

***ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA***

Gestor de Contratos

---

# **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** **SRP Nº 014/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

**Processo administrativo nº 185/2023**

**Licitação nº 057/2023**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 014/2023 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, EM MEDIDA URGENTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da empresa: **MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: , neste ato representado pelo Senhor(a) **MICHELLE PAULINE CABRAL SOARES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 3327995 - ITEP/RN e do CPF n.º , saiu vencedora no LOTE 01 com valor total global de R\$ ,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais), sendo o valor unitário de R\$ ,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) para o item 01 e o valor unitário de R\$ ,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) para o item 02. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei n.º , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

**Processo administrativo nº 190/2023**

**Licitação nº 061/2023**

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2023 - PML com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA-JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM) EM AMBIENTE SEGURO E CRIPTOGRAFADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO, QUE POSSUA FUNCIONALIDADES, PARÂMETROS E RELATÓRIOS ESTRUTURADOS EM SUBSISTEMAS QUE PERMITA OPERACIONALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL, CONTEMPLANDO ROTINAS PRECÍPUAS DE CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, NOS PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PERMITINDO AINDA A REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE CICLO DE CONTROLE, AFERIÇÕES DE MATURIDADE E ACOMPANHAMENTO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE EM NÍVEL DE ENTIDADE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 018/2022-TCE/RN, RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN (ART. 10, XXV; ART. 13, II E XVIII; ART. 22, CAPUT) E RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE/RN (ANEXO IV - GRUPO 04 - ITENS 03 E 30 E ANEXOS II, ITEM 39) C/C O ART. 74 CF/1988 E ART. 59 LC Nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONFORME TERMOS DESTES PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da Empresa: **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Afonso Pena, nº 1206, Tirol, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor CLAUDEMBERGH EMÍDIO DANTAS, portador do CPF nº e RG nº 1631803 - ITEP/RN, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 01 no valor global de R\$ ,00 (duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. , com suas posteriores alterações.**

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 281/2023 - Concede licença para qualificação profissional no período de 2 (dois) anos ao (a) servidor (a) efetivo (a) Olivia Sobreira Gomes, matrícula 1854, ocupante do cargo efetivo de Professora**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997, especificamente as disposições do artigo nº 96º;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Capítulo IV, Seção I, Artigo 51º** da Lei Municipal nº 531, de 27 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 227, de 7 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para qualificação profissional no período de 2 (dois) anos ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Olivia Sobreira Gomes**, matrícula 1854, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal do Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de abril de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE  
CONTRATO - Processo Administrativo nº  
190/2023.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 005/2023. Processo Administrativo nº 190/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA-JURÍDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA CONTENDO LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM PLATAFORMA

**CLOUD COMPUTING (NUVEM) EM AMBIENTE SEGURO E CRIPTOGRAFADO, COM BANCO DE DADOS ÚNICO, QUE POSSUA FUNCIONALIDADES, PARÂMETROS E RELATÓRIOS ESTRUTURADOS EM SUBSISTEMAS QUE PERMITA OPERACIONALIZAR A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL, CONTEMPLANDO ROTINAS PRECÍPUAS DE CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO, NOS PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PERMITINDO AINDA A REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE CICLO DE CONTROLE, AFERIÇÕES DE MATURIDADE E ACOMPANHAMENTO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE EM NÍVEL DE ENTIDADE, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 018/2022-TCE/RN, RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN (ART. 10, XXV; ART. 13, II E XVIII; ART. 22, CAPUT) E RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE/RN (ANEXO IV - GRUPO 04 - ITENS 03 E 30 E ANEXOS II, ITEM 39) C/C O ART. 74 CF/1988 E ART. 59 LC Nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONFORME TERMOS DESTES PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Gestor de Contrato do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº** , para assinar a Ata de Registro de Preços e termo de contrato, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

**Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

***ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA***

Gestor de Contratos

---

**PORTARIA Nº 284/2023 - Concede Licença  
Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a)  
efetivo (a) Maria Elizabete de Almeida Rocha**

# Martins, matrícula 441, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 296, de 22 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Maria Elizabete de Almeida Rocha Martins**, matrícula 441, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de abril de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

# **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** **SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 017/2023 - PML/RN

**Processo administrativo nº 053/2023**

**Licitação nº 060/2023**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 017/2023 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PERTENCENTE A TODAS AS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIRETAS E INDIRETAS DOS MUNICÍPIES**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da empresa: **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , saiu vencedor(a) no(s) no **ITEM 1 com maior desconto de 1,00%** (um por cento), no **ITEM 2 com maior desconto de 1,00%** (um por cento), no **ITEM 3 com maior desconto de 1,00%** (um por cento) e no **ITEM 4 com maior desconto de 1,00%** (um por cento). Considerando o valor unitário da ANP - Agência Nacional do Petróleo, o valor unitário do item 1 é de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) com o quantitativo estimado de (trezentos e seis mil litros), no item 2 de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) com o quantitativo de (dezessete mil litros), no item 3 de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) com o quantitativo de (duzentos e dezoito mil litros) e no item 4 de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) com o quantitativo de (duzentos e doze mil litros). Os valores constantes em reais não prevalecem, pois o faturamento mensal no decorrer do contrato/Ata de Registro de Preços, sofrerão variações, conforme as cotações da ANP, no decorrer das semanas, sendo controlado pela quantidade de litros e maior desconto registrado. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 287/2023 - Concede a Servidora Maria Teresa Nunes da Costa, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 601/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora **Maria Teresa Nunes da Costa**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária) no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Alto do Rodrigues/RN**, para participar de uma reunião no Conselho Tutelar do município, com objetivo de firmar parcerias entre os órgãos dos municípios, com saída prevista para às 09h00min (nove horas) do dia 03 de abril de 2023, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 03 de abril de 2023, conforme constante na Requisição e Estimativa do Custo de Concessão de Diária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **[PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 018/2023 - PML/RN](#)**

```
[et_pb_section fb_built="1" admin_label="CABEÇALHO" _builder_version=""
_module_preset="default" collapsed="on"] [et_pb_row column_structure="1_3,1_3,1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default"] [et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default"] [/et_pb_divider] [et_pb_image src="" title_text="logo-lajes2"
_builder_version="" _module_preset="default"] [/et_pb_image] [/et_pb_column] [et_pb_column
type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"] [/et_pb_column] [et_pb_column
type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"] [/et_pb_divider] [et_pb_image src=""
title_text="portal-transparencia - ico" _builder_version=""
_module_preset="default"] [/et_pb_image] [/et_pb_column] [/et_pb_row] [et_pb_row
_builder_version="" _module_preset="default"] [et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default"] [et_pb_text _builder_version="" _module_preset="default"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se

tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default"][/et_pb_divider][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" admin_label="MENU" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#009999" border_width_all="15px" border_color_all="#009999"
box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all" collapsed="on"][et_pb_row
_builder_version="" _module_preset="default" background_color="rgba(0,0,0,0)"][et_pb_column
type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"][et_pb_menu menu_id="163"
active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default" menu_font="|700|||||]"
menu_text_color="#f4f4f4"
background_color="rgba(0,0,0,0)"][/et_pb_menu][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_
section fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"][et_pb_row
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"][et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default"][et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"][/et_pb_divider][et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on||||]"
title_text_color="#cc0066"][/et_pb_post_title][et_pb_text disabled_on="on|on|off"
_builder_version="" _module_preset="default" background_color="#f4f4f4"
border_radii="off|5px|5px|" border_width_all="20px" border_color_all="#f4f4f4"]
```

Início / Transparência / Licitação

```
[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section fb_built="1"
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"
collapsed="off"][et_pb_row _builder_version="" background_color="#f4f4f4"
background_size="initial" background_position="top_left" background_repeat="repeat"
border_radii="off|||5px|5px" border_width_all="20px" border_color_all="#f4f4f4"][et_pb_column
type="4_4" _builder_version="" custom_padding="|||" custom_padding_hover="|||"][et_pb_text
admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial"
background_position="top_left" background_repeat="repeat"]
```

### Informações principais

- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **DATA DA ABERTURA:** 19/04/2023
- **HORA DA ABERTURA:** 08:00
- **LOCAL DA ABERTURA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### Informações do objeto

- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**
-

[/et\_pb\_text][et\_pb\_text admin\_label="Arquivos" \_builder\_version="" \_module\_preset="default" hover\_enabled="0" sticky\_enabled="0"]

### **Arquivos disponíveis**

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 018/2023 - PML/RN
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023. Processo Administrativo nº 149/2023.
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

[/et\_pb\_text][et\_pb\_column][et\_pb\_row][et\_pb\_section]

---

## **PORTARIA Nº 285/2023 - Concede a servidora Taize Milena Andrade do Nascimento, ocupante do cargo de Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia diária)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 285, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 581/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Taize Milena Andrade do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia diária)**, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Natal/RN, para acompanhar ´participar do Fórum de Educação Empreendedora, promovido pelo SEBRAE/RN, com saída prevista para às **04h00mim** (quatro horas da manhã) do dia **04 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **22h00mim** (vinte e duas horas) do dia **04 de abril de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2023, da Secretária Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal